



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
16 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.068

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	11
CASA CIVIL - CC	12
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.148 de 15 de julho de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo 2.469, de 16 de junho de 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.148/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.92	2.2.14	1.500.000,00		
	10.131.0002.232800	3.3.90.92	2.2.14		1.500.000,00	
SUB-TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00	

DECRETO Nº 34.149 de 15 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.149/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.1.90.11	0.1.00	50.000,00		
	23.122.0016.250024	3.1.91.13	0.1.00	1.000,00		
	23.122.0016.250024	3.1.90.94	0.1.00		51.000,00	
SUB-TOTAL				51.000,00	51.000,00	
TOTAL GERAL				51.000,00	51.000,00	

DECRETO Nº 34.150 de 15 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.150/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.92	0.1.00	15.000,00	
	06.122.0016.250014	3.1.90.11	0.1.00		15.000,00
SUB-TOTAL				15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL				15.000,00	15.000,00

DECRETO Nº 34.151 de 15 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.151/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.30	0.1.00	382.500,00	
	15.126.0016.250416	3.3.90.40	0.1.00		382.500,00
SUB-TOTAL				382.500,00	382.500,00
TOTAL GERAL				382.500,00	382.500,00

DECRETO Nº 34.152 de 15 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.152/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.3.90.46	0.1.00	161.000,00	
	23.122.0016.250024	3.3.90.49	0.1.00	6.000,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.16	0.1.00		10.000,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.93	0.1.00		10.000,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.94	0.1.00		49.000,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.95	0.1.00		98.000,00
SUB-TOTAL				167.000,00	167.000,00
TOTAL GERAL				167.000,00	167.000,00

DECRETO Nº 34.153 de 15 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.153/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.1.01	1.100.000,00	
	12.361.0001.117800	3.3.90.39	0.1.01	150.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.1.01	6.250.000,00	
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.1.01	2.500.000,00	
	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.1.01		10.000.000,00
SUB-TOTAL				10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL GERAL				10.000.000,00	10.000.000,00

DECRETO Nº 34.154 de 15 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.154/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.126.0016.250410	3.3.90.40	0.1.00	80.000,00	
	08.126.0016.250410	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00	
	08.306.0004.135700	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 34.155 de 15 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.155/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.2.20	10.000.000,00	
	12.128.0001.252200	3.3.90.30	0.2.20		50.000,00
	12.128.0001.252200	4.4.90.52	0.2.20		60.000,00
	12.361.0001.103800	3.3.90.30	0.2.20		373.399,00
	12.361.0001.103800	3.3.90.39	0.2.20		385.000,00
	12.361.0001.104100	3.3.90.30	0.2.20		80.000,00
	12.361.0001.104100	3.3.90.39	0.2.20		90.000,00
	12.361.0001.116400	3.3.90.39	0.2.20		40.891,00
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.20		1.200.000,00
	12.361.0001.243600	4.4.90.52	0.2.20		2.250.000,00
	12.365.0001.231300	3.3.90.39	0.2.20		25.000,00
	12.365.0001.261700	3.3.90.39	0.2.20		50.000,00
	12.365.0001.261800	3.3.90.39	0.2.20		50.000,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.2.20		2.000.000,00
	12.365.0001.262100	4.4.90.52	0.2.20		1.500.000,00
	12.365.0001.262200	4.4.90.52	0.2.20		1.500.000,00
	12.366.0001.252000	3.3.90.30	0.2.20		50.000,00
	12.366.0001.252000	3.3.90.33	0.2.20		20.000,00
	12.366.0001.252000	3.3.90.35	0.2.20		70.000,00
	12.366.0001.252000	3.3.90.39	0.2.20		135.710,00
	12.368.0001.239700	3.3.50.43	0.2.20		30.000,00
	12.368.0001.239700	3.3.90.30	0.2.20		40.000,00
	SUB-TOTAL				10.000.000,00
TOTAL GERAL				10.000.000,00	10.000.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 15 de julho de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOVINIANO ROSA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GILIANE CONCEIÇÃO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Sergio Arouca, Tipo B2 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ADEILTON LIMA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADEILTON LIMA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde – Distrito Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle das Empresas, Grau 54, da Assessoria de Controle das Empresas Municipais – Centro de Desenvolvimento e Capacitação, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MORGANA CONCEIÇÃO ARAÚJO PIMENTEL ALMEIDA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2021, **CLAUDIA COSTA DA CRUZ**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde – Distrito Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de julho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 062/2021

Publicado no DOM 8.059 de 08 de julho de 2021.
Republicado por ter saído incompleto.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Procuradoria Geral do Município:

I - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Resíduos Sólidos - TRSD e do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV, identificado pela Sigla GTIPTU;

II - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual do Imposto Sobre Serviços - ISS, identificado pela sigla GTISS;

III - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual das análises da Prescrição, identificado pela Sigla GTPRESC;

IV - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual de Ações dos Juizados Federais, identificado pela Sigla GTFED;

V - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual de Ações Repetitivas, identificado pela Sigla GTREPET;

VI - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual das Ações UNITP, identificado pela Sigla GTUNITP;

VII - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual de Ações Especiais, identificado pela Sigla GTESP;

VIII - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual do Controle da Legalidade, identificado pela Sigla GTCOL;

IX - Grupo de Trabalho de Acompanhamento Processual, identificado pela sigla GTPROFI;

X - Grupo de Trabalho de Impulsionamento das Ações Fiscais, identificado pela sigla GTIMP

§ 1º - Compete aos Grupos de Trabalho indicados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e X auxiliar no acompanhamento, instrução e tramitação dos processos administrativos que envolvam matérias de competência judicial junto à Procuradoria Fiscal;

§ 2º - Compete ao Grupo de Trabalho indicado no inciso IX auxiliar no acompanhamento, instrução e tramitação dos processos administrativos que envolvam matérias de competência do Gabinete da Procuradoria Fiscal, identificado pela Sigla GTPROFI.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho funcionarão por um prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Os grupos de Trabalho serão formados pelos agentes públicos lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º A criação dos Grupos de Trabalho não acarretará aumento de despesas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 033 /2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, o servidor **ROGER GEBERS FREITAS**, matrícula 3153049, para responder pela função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61, durante o afastamento legal do titular, VALDIR CAMPOS DE ANDRADE, matrícula 3082349, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 034/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 05/04/2021, o servidor **FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS**, matrícula 3131068, da função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:49079-2019 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: Nº 578 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL / REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: QUALITY CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E MANUELA C. F. TABATINGA ALVES (OAB/BA 51.529)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 15 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 335 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 113425 /2021,

RESOLVE:

Considerar autorizada, desde 05/07/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT do Servidor IURI AMORIM DIAS, matrícula 3061511, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 341/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 14/07/2021, a servidora **MANUELA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula 3091685, da função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Administração de Pessoas, e designá-la, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Cadastro Funcional, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 357/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo

Digital nº 80290/2021,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Fundação Gregório de Mattos - FGM da servidora JACILEDA CERQUEIRA SANTOS, matrícula 3087355, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de julho de 2021

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
114640/2021	SECIS	FABIANA SANTANA DOS SANTOS
107390/2021	SEMPRE	EMILAI SANTOS PEREIRA
112686/2021	SECIS	LEILANE DE OLIVEIRA SOUZA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
96679/2021	SMS	ALEXSANDRA FERNANDES MATOS LIMA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 344/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4004/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 98930, instituída pelo ex-segurado **WALNEI AMORIM MATOS**, Agente de Combate às Endemias (40h), matrícula nº 3109166, integrada por 01 (um) dependente, **Sandra da Silva Neves Amorim Matos**, com proventos fixados em R\$ 465,65 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III -** Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. **IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 05/07/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 345/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3755/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 20812, instituída pelo ex-segurado **LOURIVAL SANTOS DO NASCIMENTO**, Agente de Fiscalização Municipal (30h), matrícula nº 3060802, integrada por 01 (um) dependente, **Maria da Purificação de Santana**, com proventos fixados em R\$ 855,10 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV -** Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação

vigente. **V -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/05/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 346/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4232/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 20523, instituída pelo ex-segurado **LUIZ GEREMIAS DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3014912, integrada por 01 (um) dependente, **Cleusa Nunes dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 688,01 (seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV -** Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **V -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11/09/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 347/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4245/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 31059, instituída pelo ex-segurado **OSVALDO FERREIRA RAMOS**, Garçom I (40h), matrícula nº 3061277, integrada por 01 (um) dependente, **Eduarda Ferreira Ramos**, com proventos fixados em R\$ 882,37 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III -** Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/07/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 353/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12871P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 15387, instituída pelo ex-segurado **JUAREZ JOSÉ DE SOUZA WANDERLEY**, Analista de Gestão Pública Municipal (40h), matrícula nº 3065787, integrada por 01 (um) dependente, **Elaide Dourado Wanderley**, com proventos fixados em R\$ 2.951,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/05/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de Julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 354/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12010P, com

fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 1172, instituída pelo ex-segurado **ALFREDO CAMPOS FILHO**, Auditor de Tributos e Rendas I (em extinção) (30h), matrícula nº 3046678, integrada por 01 (um) dependente, **Lizete Sena Campos**, com proventos fixados em R\$ 8.692,12 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 18/02/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de Julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 355/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.11734P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 27158, instituída pela ex-segurada **RAYMUNDA DA CRUZ**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3018043, integrada por 01 (um) dependente, **Carlos Anibal Cerqueira dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.268,90 (mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/12/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 356/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11915P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 4646, instituída pela ex-segurada **ARTEMISA AZEVEDO DOS SANTOS**, Professor Municipal II Suplementar (40h), matrícula nº 3067187, integrada por 01 (um) dependente, **Luiz dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 3.035,66 (três mil e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/01/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de Julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 166/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08/07/2021, o prazo do Processo de Sindicância nº 107878/2021, em nome da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI, estabelecido na Portaria nº 064/2021, publicada no D.O.M. de 6 de abril de 2021, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo nº 73583/2021, decorrente de denúncias referente à Gestão Escolar da Escola Municipal Professor Carlos Formigli.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 167/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Autorizar, o Servidor abaixo relacionado a Reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade de Ensino:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TURNO	COM EFEITO	MOTIVO
3.106.894	CASSIUS MARCELO PINTO DA SILVA	0669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	40	1º / 2º	04/02/2021	DISPOSIÇÃO DE OUTRAS PREFEITURAS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 168/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE CERQUEIRA	3.098.080	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	1º/2	09/07/21
ANDREA ARGOLO DAS VIRGENS	3.081.900	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0409 - MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1º/2º	08/07/21
AUREA VIRGINIA NOGUEIRA FERREIRA	3.061.467	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º/2º	27/05/21
CLEIDE DE ALMEIDA MARQUES	3.094.458	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0409 - MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1º/2º	08/07/21
DANIELA SANTOS OLIVEIRA	3.081.585	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º/2º	30/06/21
ELISANGELA SANTOS BORGES	3.090.402	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0134 - MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	1º/2º	05/07/21
FLAVIA SOARES FERNANDES	3.072.186	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º/2º	30/06/21
INGRID CAMPOS DE OLIVEIRA MIRANDA	3.071.865	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	1º	05/07/21
MARIA CANDIDA BARRETO	3.089.913	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	1º/2º	29/06/21
MARIA DASA GRACAS FERREIRA DA SILVA	3.074.792	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	0151 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DRº ELIEZER AUDIFACE	1º	28/06/21
MARIA VALERIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	3.097.530	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0401 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º/2º	05/07/21

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARINEIDE LIMA NOVAIS	3.088.136	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0702 - MUNICIPAL ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	1º/2º	06/07/21
PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	3.063.182	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0664 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BOSQUE DAS BROMELIAS	1º/2º	27/05/21
ROBELITA GOIS DE LIMA	3.058.539	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	1º/2º	05/07/21
ROBERTA MARINHO ARGOLO	3.097890	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	0719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	1º/2º	06/07/21
TATIANA MORAES SANTOS	3.071.866	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1º/2º	22/06/21

GR. SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
BEATRIZ PURIDADE SANTANA RIBEIRO	3.098.149	0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	1º/2º	19/05/21

GR. LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA	3.130.490	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	0401 - MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	3º	16/06/21

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARISANGELA BISPO LIMA DA SILVA	3.070.912	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	1132 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	1º	01/07/21

GR. ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JANESMARE FERREIRA DOS REIS	3.081.973	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SÃO CRISTOVAO	0669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	1º/2º	07/02/18
MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS	3.098.057	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0648 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	1º/2º	17/06/21
RENATA FERNANDES VIEIRA	3.129.295	0669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	1º/2º	08/07/21

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ILMA SOLANGE COSTA DE OLIVEIRA	3.083.584	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	0611 - MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º/2º	08/07/21
JULIANO LEVI SANTOS MESSIAS	3.129.458	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	1º	18/06/2021

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
TATIANE MENDONÇA LESSA	3.129.859	07502 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	0934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	1º/2º	23/06/21

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
NERIVALDA SANTOS FRANCA	3.081.825	1020 - MUNICIPAL JANDIRA DANTAS	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	1º/2º	24/05/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 169/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para a respectiva Unidade de destino:

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JACIARA LINS DE CERQUEIRA DAMASCENO	3.104.918	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALIA DE MENEZES	0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	2º	12/07/21

GR. ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA	3.087.242	0644 - MUNICIPAL MALE DEBALE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	1º/2º	12/06/21

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANTONIO CARLOS BARBOSA	3.087.186	1038 - MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	GABINETE/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1º/2º	14/06/21

GR. SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CACIACI SANTOS DE SANTA ROSA	3.115.479	1127 - MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	GERENCIA REGIONAL SUBURBIO I	3º	05/07/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 170/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GR. ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ELINE TAIS SOUZA CHAGAS	3.089.964	0835 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LIRIO DO VALEE	0823 - MUNICIPAL SÃO MARCOS	2º	10/02/20
JOSE PURIDADE DOS SANTOS	3.027.774	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	0833 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO FREITAS	1º	11/06/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 171/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
56199/2020	ALDAILTA LIMA DA SILVA SANTOS	3.083.699
111080/2021	CARLA DE BARROS GALVÃO SILVA	3.094.539
3836/2020	CLAUDIO BLUMETTI CARVALHO	3.124.672
5655/2020	DENIVALDO BRITO VALE	3.062.338
106871/2021	ELIAZAR DOS SANTOS PORTO	3.112.471
6883/2020	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	3.063.508
110999/2021	JUREMA REIS SAMPAIO CAMPOS	3.082.034
16729/2020	MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA	3.071.843
109045/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO LEIRO LOCATELLI	3.061.024
21784/2020	MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	3.099.037
3073/2020	MARINALVA DE SOUZA CRUZ SANTOS	3.085.296
6217/2020	MARISTELA ALVES DO NASCIMENTO	3.087.365
17264/2020	NARA MOREIRA LUZ MONTEIRO DA COSTA	3.081.743
37200/2020	PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS	3.074.922
9217/2020	RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA	3.122.069
108601/2021	RENATA PEREIRA SILVA	3.115.908
106631/2021	ROGÉRIA FORNELLOS D' AZEVEDO RAMOS	3.068.687
10040/2020	ZORAIDE SILVA DOS REIS	3.097.706
10006/2020	ZORAIDE SILVA DOS REIS	3.090.713

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3665/2019	2043	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LORENA GONCALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	ARQUIVAMENTO
4004/2018	855	BANCO BRADESCO S/A - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 13 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 023/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
116491/2021	4015	REGINA ROCHA DE SOUZA - ME. (HORTIFRUTI SÃO GABRIEL)	PROCEDENTE
116529/2021	4017	DANIEL SOUZA DOS SANTOS FRIOS - ME. (NUTRI FRIOS)	PROCEDENTE
116516/2021	4016	MARANATA COMERCIAL DE GÁS LTDA.	PROCEDENTE
116452/2021	4013	J. S. A. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME. (MINIMERCADO TODA HORA)	PROCEDENTE

SALVADOR, 14 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4003/2018	667	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. GISELE VIEIRA - OAB/BA 33.084	ARQUIVAMENTO
1649/2017	41	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	ARQUIVAMENTO
1654/2017	47	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. DALTON PASSOS - OAB/BA 31.709-E	ARQUIVAMENTO
2137/2017	1116	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONCALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	ARQUIVAMENTO
5081/2017	1610	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 021/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
519/2016	ANA OLIVEIRA BRITO	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. MARIANA BORGES DE MOURA - OAB/BA 56.313	ARQUIVAMENTO
		DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S.A.	

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
66034/2021	LUIZ MARCELO DOS REIS ARCANJO	3102342	2º
95402/2021	MARCOS SANTANA BORGES	3101122	2º
103945/2021	ANANIAS BISPO DOS SANTOS GUIMARAES	3101663	2º
104842/2021	LUIZ MAURICIO SANTOS DE ARAUJO	3100752	2º
105539/2021	CLAUDIO PEREIRA MONTES	3101616	2º
107038/2021	PALESTINA RAIZES ALVES RODRIGUES	3106015	2º
107268/2021	VAGNER DOS SANTOS ALVES	3102191	2º
110236/2021	NORMA LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA	3106360	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
110382/2021	MONICA GARCIA DE SOUZA	3101956	2º

Salvador, em 12 de julho de 2021

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
35402/2020	SERGIO DA SILVA PARANHOS DE S FERREIRA	3108581	2º
80595/2021	HAROLDO CASTRO SILVA	3100893	2º
82347/2021	OSMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	3109041	2º
92466/2021	SCHEYLA DE OLIVEIRA MENEZES	3112354	2º
97220/2021	CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	3109418	2º
97236/2021	GUILHERME BARBEDO TANCREDI	3101676	2º
104742/2021	ALA DA SILVA SANTOS	3101084	2º

Salvador, em 12 de julho de 2021

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

PORTARIA Nº 043/2021

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições, resolve:

Substituir **GABRIELA GUIMARÃES PAPA**, matrícula 3161815, por **CARLA ORNELLAS SCOTT**, matrícula 3162263, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato de Serviço nº 04/2021, originado do Processo Administrativo COGEL nº 108126/2021, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Auditoria Externa Independente, conforme estabelecido no item 10 do Termo de Referência, que balizou a contratação.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Termo de Referência, que faz parte integrante do referido Contrato, independentemente da transcrição.

Salvador, 15 de julho de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33967/2021, com base Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 9233/2017, Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº **002/2021**;

OBJETO: Alienação do terreno situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1987, Código de Logradouro 5343, Garibaldi, Salvador - Bahia - ID. 011

PROCESSO Nº: 59320/2017-SEFAZ

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 13 de julho de 2021

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL -, criada pelo Decreto nº 33967/2021, com base Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 9233/2017, Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, torna público para conhecimento dos interessados que:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº **003/2021**;

OBJETO: Alienação do terreno situado na Av. Juracy Magalhães Júnior, 2843, Código de Logradouro 28436, Candeal, Salvador - Bahia - ID. 040

PROCESSO Nº: 115.170/2021-SEFAZ

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Salvador, 13 de julho de 2021

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Concorrência Nº: 009/2021

Processo Eletrônico Nº: 121.307-PMS

Objeto: Alienação do terreno situado na Rua Clara Nunes, s/n - Logradouro 5656-1 - Pituba - Cidade Salvador- Bahia, ID 054-1

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA. E 4 ESTAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$131.580,00

Valor Total da Licitação: R\$ 131.580 (cento e trinta e hum mil, quinhentos e oitenta reais).

Data da Homologação: 13/07/2021

Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 13 de julho de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Concorrência Nº: 010/2021

Processo Eletrônico Nº: 121.368/2021-PMS

Objeto: Alienação do terreno situado na Rua Clara Nunes, s/n - Logradouro 5656-1 - Pituba - Cidade Salvador- Bahia, ID 054-2

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA. E 4 ESTAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$722.160,00

Valor Total da Licitação: R\$ 722.160,00 (setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais)

Data da Homologação: 14/07/2021

Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 14 de julho de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º030/2021 - PROC: 8940/2020- SEMGE, cujo objeto é contratação, sob o regime de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins para atendimento dos diversos Órgão/Entidades do Município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/07/2021; abertura no dia 30/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 30/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º074/2021- PROC: 59168/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento com instalação de piso vinílico e instalação de rodapé para atender as necessidades de diversos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Salvador, com recebimento das

propostas a partir das 8h do dia 27/07/2021; abertura no dia 28/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 28/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2021- PROC: 111321/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ALIMENTOS / CARNES - (PEIXES E CAMARÃO SECO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/08/2021; abertura no dia 03/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 03/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2021 - PROC: 107108/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de Mat. Alimentos / bebidas não alcoólicas (ÁGUA MINERAL).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ROBSON DA SILVA ANDRADE	01	R\$ 497.672,52
	03	R\$ 99.537,03
	04	R\$ 13.489,78
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	02	R\$ 90.499,64

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2021

Salvador, 15 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2021

PROCESSO N.º: 135312/2021.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.
OBJETO: pagamento de RRT -- Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto arquitetônico da Feira do Curtume, situado na Rua Luiz Maria, Calçada, Salvador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DO ATO: 14/07/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 14 DE JULHO DE 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **SALVADOR SHOPPING S.A.** (DOADOR) E, DO OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DO SALVADOR** (DONATÁRIO).

OBJETO: Doação, em caráter irrevogável, pelo **DOADOR, um Tremo de Passarela** com o objetivo de interligar as passarelas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO N.º 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 - PROCESSO N.º 121.971/2021 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto desta licitação a aquisição de 60 (sessenta) caixas de Lâmina Plástica em folhas duplas (polaseal), para utilização em laminadoras elétrica com documentos em papel A4, de acordo com o Edital, especialmente as especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2021 até às 10:00 horas do dia 29/07/2021, abertura das propostas no dia 29/07/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 29/07/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de julho de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

PROCESSO N.º: 120228/2021
DISPENSA N.º: 008/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) cerificado digital E-CPF A3, com validade de 03 (três) anos, sendo reutilizado a mídia criptográfica (TOKEN).
EMPRESA: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, nome fantasia Soluti.
CNPJ: 09.461.647/0001-95.
VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Gerat; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250400 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro: Natureza Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1.1, Inciso II.
DATA DO ATO: 15/07/2021.

Salvador, 15 de Julho de 2021

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 27/2021
PROCESSO: 138429/2021
EMPRESA: RAYMUNDO ALCÂNTARA DOS SANTOS
CNPJ: 33.835.513/0001-71
OBJETO: Serviço de publicação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras e contábeis da DESAL referente ao exercício financeiro de 2020, no Diário Oficial do Estado ou União.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 73/2021
VALOR TOTAL: R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de Julho de 2021

Salvador, 15 de Julho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

da Estação Pernambués e de pedestres pertencente ao Município de Salvador, conforme o Projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, conforme Alvará de Autorização nº 19828, com Termo de Conclusão nº 05/2021, expedido em 17/06/2021, pela SEDUR.

DATA DA ASSINATURA : 30/06/2021

ASSINAM :

PELO MUNICÍPIO DE SALVADOR

BRUNO SOARES REISPrefeito - Município do Salvador
(Donatário)**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

(Interveniente)

PELO SALVADOR SHOPPING S.A.

JOSÉ LUIZ TAVARES DE MIRANDA NETORepresentante
(Doador)**JORGE RIBEIRO ANTUNES**Representante
(Doador)**CASA CIVIL - CC**

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DO CONTRATO Nº001/2021

Processo nº: 128358/ 2021.

Contrato nº: 001/2021

Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

CNPJ: 19.762.621/0001-30.

Contratado: RUTIVAL DA SILVA ME.

CNPJ: 13.250.133/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

Valor: R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/1992

Assinatura: 15 de julho de 2021.

Salvador, 15 de julho de 2021

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021**

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para a estruturação dos projetos da SEFAZ Salvador (Carteira de Projetos Faz + por Salvador) por meio da implantação de um escritório de aceleração e execução de projetos da Secretaria Municipal de Fazenda de Salvador - EGP Faz + por Salvador.

Processo Nº:89988/2021;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 04.129.0015.160600 - Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM - Salvador;

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor dentro do projeto:

Fonte 2.1.90;

Fonte 1.00;

Valor excedente ao projeto: Fonte 1.00

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA

CNPJ: 04.907.402.0001/25;

Valor Global: R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais);

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002,

Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 32.562/2020

Data da Assinatura: 13/07/2021

Vigência: 7 (sete) meses incluindo 4(quatro) meses de execução.

Obs: Ficam designados os seguintes servidores que atuarão como Fiscais do Contrato:

Umberto Raimundo Costa. Matrícula - 3127964, Rubem Leonardo de Farias Auto - Matrícula: 3151674

e Deise Marziane Johann Capelletti, Matrícula - 3162049

Data da homologação: 13/07/2021

Salvador, 15 de julho de 2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda**ALEXANDRE BORGES AFONSO**

Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 462/2021**

PROCESSO nº:10620/2019.

CONTRATO nº 036/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	2.828,00
SEMPRE	250410	33.90.40	0.1.00	102.450,80

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

Salvador, 15 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E EQUIP. PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 13012/2020

AFM Nº: 5661/2021 - R\$ 13.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATADA: FILEMON REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.902.714/0001-65

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso

0.2.14 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 369/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 018/2021

PROCESSO Nº 21823/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 369/2021

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 14/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ ALFREDO LIMA SILVA

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200016705	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO 500MG MARCA/ FABRICANTE: TORRENT	CP	2,173

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 380/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 128/2021

PROCESSO Nº 60604/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fio cirúrgico e máscara para reinalação)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 380/2021

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 14/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001991	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 COM AGULHA MARCA/ FABRICANTE: SHALON	UND	2,03
02	200001992	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 COM AGULHA MARCA/ FABRICANTE: SHALON	UND	2,03
03	200001993	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 COM AGULHA MARCA/ FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	1,84

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	200001994	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	1,84
05	200004983	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	1,84

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 373/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 158/2021
PROCESSO Nº 59930/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 373/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200012629	ÁGUA BIDESTILADA 100 ML ESTÉRIL APIROGÊNICA MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	2,183
02	200000260	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	1,050

Salvador, 15 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 158/2021
PROCESSO Nº 59930/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000196	BACLOFENO 10MG. - BACLOFENO 10MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,180

Salvador, 15 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 128/2021
PROCESSO Nº 60604/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fio cirúrgico e máscara para reinalação)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 379/2021
CONTRATADA: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.389.446/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MATEUS DORTAS SENNA
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200010386	FIO PARA SUTURA EM AÇO Nº 1 SEM AGULHA MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	5,60

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	200005172	MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: ADVANTIVE	UND	28,00

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 382/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 128/2021
PROCESSO Nº 60604/2021.2
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fio cirúrgico e máscara para reinalação)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 382/2021
CONTRATADA: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.389.446/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MATEUS DORTAS SENNA
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001991	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	3,09
02	200001992	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	3,09
03	200001993	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	3,05
04	200001994	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	3,05
05	200004983	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	3,10

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 383/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 132/2021
PROCESSO Nº 61243/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringas descartáveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 383/2021
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0008-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200003701	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 3ML MARCA: BD PLASTIPAK FABRICANTE: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	UND	0,332
02	200003709	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML MARCA: BD PLASTIPAK FABRICANTE: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	UND	0,19

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 384/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 132/2021
PROCESSO Nº 61243/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringas descartáveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 384/2021
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200013421	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO TIPO CATETER 60ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	3,60

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 387/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 165/2021
PROCESSO Nº 68198/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 387/2021
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200009723	BEVACIZUMAB 400 MG / 16 ML, FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICOS GMBH	FA	5.966,14
02	200018038	PERTUZUMAB 420 MG/14ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICOS GMBH	FR	9.565,24

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 388/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 154/2021
PROCESSO Nº 54069/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 388/2021
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200012482	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA, USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	5,28
02	200019032	ESPELHO BUCAL Nº 5 DE PRIMEIRO PLANO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	3,16
03	200002377	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 200 MARCA/FABRICANTE: 6B	UND	9,53
04	200012408	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3 MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	UND	38,56
05	200012409	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 2 MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	UND	39,70
06	200003342	PLACA DE VIDRO FOSCA 06 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	8,07
07	200003343	PLACA DE VIDRO P/ MANIPULAÇÃO POLIDA 10MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,89
08	200003410	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	3,23
09	200003411	POTE DAPPEN DE VIDRO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	2,98

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
10	200012458	POTE GRANDE DE VIDRO PARA RESINA MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	12,08

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 05/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 05/2021, celebrado em 29/01/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LIDM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131835/2021
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/07/2021 até 28/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019

PROCESSO: Nº 90.208/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes em ajustar as metas físicas do Documento Descritivo, em 10% a menor e alterar o Inventário de Metas Qualitativas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, sendo certo que, se esta findar ou reduzir significativamente os seus efeitos antes de completados 6 meses da assinatura do termo aditivo, a redução percentual de 10% deixará de ser aplicada.
CONTRATADA: CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA.
CNPJ: 14.797.815/0001-58.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Teresa Duff Pereira.

Salvador, 14 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
230/2021	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3)	0.1.00
032/2020	CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
ASSINA: LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 14 de Julho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0262/2021, Processo nº 11568/2020, publicada no DOM nº 7.902, de 20 de janeiro de 2021, página 7.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 0.1.02 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 0.1.02 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 0.2.33 (Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Estadual - bloco de custeio)

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1705/2021, Processo nº 24417/2019, publicada no DOM nº 7.957, de 16 de março de 2021, página 12.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 002 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 002 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 2.1.00 (Ex. ANT - Tesouro) e 0.2.33 (Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Estadual - bloco de custeio - COVID 19)

Salvador, 15 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006189

LICITAÇÃO Nº: 037/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000284

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10298/19.5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA NTL

VALOR TOTAL: R\$ 3.020,00 (TRÊS MIL E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 FONTE: TRANS. FUNDO Á FUNDO

DATA DA AFM: 14/07/2021

PROCESSO Nº 134847/2021

Salvador, 15 de julho de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005902

PROCESSO Nº: 9713/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000133

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

OBJETO: KITS CRACHÁ

VALOR: R\$ 52,05 (cinquenta e dois reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006187

PROCESSO Nº: 1556/20

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000009

CONTRATADA: SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA

CNPJ: 37.653.118/0001-29

OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO.

VALOR: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006209

PROCESSO Nº: 96411/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000101

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL 1KG.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006211

PROCESSO Nº: 659/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000302

CONTRATADA: DIGITAL 9 GRAFICA LTDA

CNPJ: 06.108.130/0001-29

OBJETO: PANFLETO DIVERSOS.

VALOR: R\$ 1.570,01 (hum mil quinhentos e setenta reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006210

PROCESSO Nº: 2191/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000006

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: LIVRO PARA ATA PAUTADO.

VALOR: R\$ 843,20 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 132712/2021.

AFM Nº: 2021005992.

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.

OBJETO: aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.

VALOR: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 0.1.00.000000

DATA DO ATO: 14/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº : 72.292/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 01, englobando as Prefeituras Bairro: PB I - Centro/Brotas, PB III - Cajazeiras, PB IV - Itapuí/Ipitanga, PB VI - Barra/Pituba e PB VII - Liberdade/São Caetano.

VALOR: R\$ 2.478.844,32 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 15.451.0010.108600 - Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e Áreas Estratégicas de Salvador; e 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos; Natureza da Despesa 3.3.90.35 - Consultoria; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Tesouro Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº : 72.292/2021.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
 CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
 OBJETO: elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 02, englobando as Prefeituras Bairro: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VIII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria.
 VALOR: R\$ 2.539.151,59 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 15.451.0010.108600 - Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e Áreas Estratégicas de Salvador; e 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos; Natureza da Despesa 3.3.90.35 - Consultoria; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Tesouro Municipal.
 DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020**

Contrato nº 025/2020
 Processo Administrativo: SECULT/NAT/UCP/Nº 121028/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
 CNPJ: 13.927.801/0028-69
 Contratado: Consórcio Instituto Iris /Getin Aceleradora / Topos Tecnologia.
 Objeto do aditivo: Reti-ratificação da cláusula 6.4 do Contrato nº 025/2020, conforme informações constantes no Processo SECULT/NAT/UCP/Nº 121028/2021
 Data da Assinatura: 14 de julho de 2021.

Salvador, 14 de julho de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
 Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021006169
 Licitação: 220/2020
 Termoda Compromisso nº 2021000001
 Processo nº 28386/2020
 Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
 CNPJ: 15.185.234/0001-28.
 Contratada : ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
 CNPJ : 04.496.562/0001-29.
 Objeto : Água Mineral s/gás garrafa 20 litros.
 Valor Total R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais)
 Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 2.2.50
 Data de Assinatura : 13/07/2021

Salvador, 15 de julho de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material nº2021005632, publicado no DOM de nº. 8.063, página 10, de 10 a 12 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ: Objeto: detergente

LEIA-SE: Objeto: Sabão pasta gelatinoso

Salvador, 15 julho de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 32/2021**

AFM Nº: 2021006136
 PROCESSO: 137056 - 2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000075
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
 CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 11.097.333/0001-05
 OBJETO: Carimbo automático, auto-entintado, para texto 58 mm X 22 mm.
 VALOR: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2021/000695

Salvador (BA), 15 de julho de 2021.

ELTON PINTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 6191/2021
 PROCESSO: 253/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2020- SEMGE
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
 EMPRESA: OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 17.178.243/0001-17
 VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
 Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6197/2021
 PROCESSO: 15943/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2020- SEMGE
 OBJETO: Aquisição de Material Consumo
 EMPRESA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 18.908.712/0001-79
 VALOR: R\$ 2.641,92 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
 Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6201/2021
 PROCESSO: 21895/20.4
 PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2021- SEMGE
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 21.746.899/0001-66
 VALOR: R\$ 2.470,64 (dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 260900; Elemento de Despesa 44.90.52. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
 Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6208/2021
 PROCESSO: 28386/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2020- SEMGE
 OBJETO: Aquisição de Material Consumo
 EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ: 04.496.562/0001-29

VALOR: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6225/2021

PROCESSO: 96411/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021- SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Consumo

EMPRESA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

VALOR: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6226/2021

PROCESSO: 2300/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2020- SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Consumo

EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

VALOR: R\$ 175,02 (cento e setenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2021006227
PROCESSO Nº.322/2020
EMPRESA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Balde MOP c/esprededor polipropileno cabo aluminio.
VALOR TOTAL: R\$ 227,72 (Duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2021.

Salvador, 15 de julho de 2021.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2021

Processo nº: 93027/2021 (Processo apensado nº 113448/2021)
Contrato nº: 026/2017: Execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X.
Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/02/2021 A 31/03/2021	K = 8,89%

Parecer ASJUR nº 258/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de julho de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

Objeto: Termo de mútua cooperação técnica, sem ônus, entre o Município de Salvador e o Município de Belo Horizonte, objetivando o compartilhamento de informações de forma eletrônica ou em meio magnético de arquivos das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas;
Processo nº: 132.569/2021;
Partícipe: MUNICÍPIO DE SALVADOR (BA)
Partícipe: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (MG);
Amparo Legal: Art. 37, inciso XXII da C.F., art. 199 do CTN e Lei Complementar nº 5.172/66;
Vigência: 12 (doze) meses.

Salvador, 1º de julho de 2021

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

EUGÊNIO EUSTÁQUIO VELOSO FERNANDES
Subsecretário da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e PARQUE SOCIAL

EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06.
DO OBJETO: O segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 004/2018, consoante o processo administrativo nº 3330/2016, tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração 004/2018, com acréscimo de recursos no valor total de R\$ 2.700.432,00 (dois milhões, setecentos mil, quatrocentos e trinta e dois reais), bem como alteração das suas cláusulas "Dos Recursos" "Da transferência e aplicação dos recursos", "Da vigência", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", além da inclusão da cláusula "Da divulgação", "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco". Restam revogados, pelo referido instrumento, a cláusula denominada "Cláusula da anticorrupção" constante de termos de colaboração e aditivos anteriores, bem como as demais cláusulas e itens que, porventura, sejam incompatíveis com as cláusulas ora acrescidas.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 TCM-BA, alterada pela Resolução nº 1385/2019 TCM-BA.
DOS RECURSOS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.700.432,00 (dois milhões, setecentos mil, quatrocentos e trinta e dois reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 2.1 do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 5.267.191,17 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos). Em conformidade com o cronograma de desembolso constante da fl. 1.850 do processo administrativo 3330/2016, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 14 (quatorze) parcelas. Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento

nos exercícios subsequentes.

Prazo de Vigência: 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2024.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Presidente
PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2019 PROFESSOR MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8012654-67.2020.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** do candidato NILDSOON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO, inscrição n.º 927004642, no Resultado Final do Concurso Público - Edital n.º 02/2019, publicado no DOM n.º 7.748 de 07 de agosto de 2020, no cargo de Professor de Educação Artística - Teatro 20h, na 19ª posição da Lista de Ampla Concorrência e na posição 10ª da Lista de Candidatos Que Se Declararam Negros, com 64 pontos.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
NILDSOON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO	371.01X.XXX-XX	927004642	19º	8012654- 67.2020.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, que em razão das alterações acima, os candidatos da lista de Ampla Concorrência, classificados a partir da posição seguinte do candidato, ora incluso, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

(...)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
NILDSOON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO	371.01X.XXX-XX	927004642	10º	8012654-67.2020.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, que em razão das alterações acima, os candidatos da lista de Candidatos Que Se Declararam Negros, classificados a partir da posição seguinte do candidato, ora incluso, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 03/2021 CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital n.º 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a Republicação do Aviso de Convocação n.º 01/2021, por não ter comparecido para submissão à perícia médica agendada com a equipe multiprofissional, conforme subitem 5.6.2 do Edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERICA BAIÃO BAHIA	927013581	807.69X.XXX-XX	93	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 04/2021 CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Concurso Público, Edital n.º 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n.º 01/2021, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto N.º 3.298/99, alterado pelo Decreto N.º 5296/2004.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELISIO DUYPATH DE ANDRADE FILHO	927000236	472.62X.XXX-XX	79	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 8.056 de 02 a 05 de julho de 2021, referente à Publicação do Aviso para tornar sem efeito o Aviso de Convocação Sub Judice, Concurso Público, Edital n.º 01/2019.

Onde se lê:

(...)

Edital n.º 01/2019 (...)

Leia-se:

(...)

Edital n.º 03/2019 (...)

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 37/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 23 de julho de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para aquisição de equipamentos de informática destinados à montagem de Laboratório Móvel (Notebook, Tablet, Recarregador,

Roteador).

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 15 de julho de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML, ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML, ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 60ML, CATETER DUPLO LUMEN E FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 X 30MM**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 289/2021 - PROC. Nº 137302/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 101/2021**: Contratação de empresa para prestação do serviço de Oxigenoterapia domiciliar com cedência/comodato de cilindros, locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 129108/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 15 de julho de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
VANESSA MORAES DE MELO	3138833

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 13 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 11153/2020 **AUTUADO:** Adnelson Domingos dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 11º da Lei 5.354/98.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 707672/2021 **AUTUADO:** Gilson Santos Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar CPF, o correto é: 000.842.615-52.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604528/2019 **AUTUADO:** Renato Ribeiro Moreira

DESCRIÇÃO DO FATO: Informar que o Artigo correto é o Art. 61, Inciso III da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 11101/2020 **AUTUADO:** Leandro Firme Soares

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, onde se lê: Luis Soares Firme, leia-se: Leandro Firme Soares.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PRIMEIRO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAPC 001/2021 PROGRAMA VIVA CULTURA

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado parcial Programa Viva Cultura 2021, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC Nº 01 DE 11 de junho de 2021.

1. Projeto habilitado

ID	PROPONENTE
9260	NACE- NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS ESTRATÉGICAS

1.1. Os projetos habilitados seguirão para as etapas de avaliação e seleção e o resultado final, com a relação dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e no site da FGM www.cultura.salvador.ba.gov.br.

salvador.ba.gov.br.

2. Projetos inabilitados

ID	PROPONENTE	RAZÃO DA INABILITAÇÃO
5984	ANDRÉ JOSÉ SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. O PROPONENTE NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, INCLUINDO A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO.
8419	LINSMAR SILVA DE DEUS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, INCLUINDO A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO.
8558	MAYKO SYZA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, INCLUINDO A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO.
9477	JACKSON LUÍS NASCIMENTO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. O PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, INCLUINDO A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO.

ID	PROPONENTE	RAZÃO DA INABILITAÇÃO
9680	RENAN VILAS BOAS DE OLIVEIRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, INCLUINDO A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO.

2.1 Do resultado da análise documental, objeto da etapa de habilitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados depois da publicação do resultado no sítio eletrônico da FGM e Diário Oficial do Município.

2.2 O recurso deverá ser embasado expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições da Resolução CAPC 001/2021 Programa Viva Cultura.

Salvador, 15 de julho de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COMUNICADO

A **Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM**, CNPJ Nº 06098935/0001-39, comunica aos Auditores Fiscais Municipais do Estado da Bahia, a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na forma virtual, no dia 13 de julho de 2021, às 16:30H em primeira convocação e às 17:00H em segunda convocação, para deliberar sobre dispensa do pagamento das luvas previstas em seu Estatuto (art. 59, § 4º, alínea "a"), para retorno aos quadros associativos da Entidade, cujo pedido foi formalizado por 24 (vinte e quatro) auditores que se desfilaram voluntariamente.

Os associados, por maioria, foram contrários à dispensa requerida, deliberando pela possibilidade de seu parcelamento em 36 vezes, cujo benefício será extensivo a todos os auditores que tenham se desfilado voluntariamente da ABAM e que venham formalizar esse pedido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta nota no DOM.

Salvador, 15 de julho de 2021.

MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Coordenador-Geral José Luís de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores filiados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22/07/2021 (quinta-feira), às 08:00. Evento limitado a participação de até 100 servidores. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação da covid-19 com distanciamento social e disponibilização de álcool aos presentes.

Pauta:

1 - Data base unificada 2021.

2- Apresentação da Nova Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana - SINDTTRANS.

Local: Largo do Campo Grande.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

EDMÁRIO NUNES CERQUEIRA
Diretor de Política Social e Formação Sindical do SINDTTRANS

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL 2021

A **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 38 a 43 do Estatuto da Entidade, nomeia Comissão Eleitoral para atuar nas eleições do ano de 2021, composta dos Procuradores **Felipe Alves Santiago Filho, Tamara Freire Mello e Luciana Fonseca Harth Balazeiro**, sob a presidência da última, para, na forma dos referidos dispositivos, designar data para a realização da eleição da Diretoria da Associação para o Biênio 2021/2023 (art. 39), fixar o prazo para a inscrição de chapas interessadas e marcar a data para debates, acaso mais de uma chapa inscrevam-se para concorrer (art. 39, §1º), acompanhar o processo eleitoral e deliberar sobre as questões eventualmente suscitadas.

Salvador, 15 de julho de 2021.

EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
Presidente da APMS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

No edital de convocação da ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, referente ao local da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no DOM de 14 de Julho de 2021, onde se lê: Local Ginásio Sindicato dos Bancários da Bahia, Ladeira dos Afritos, 60, Centro, leia-se: Largo do Campo Grande.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.